



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2010

Com base nos artigos 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020, bem como no Parecer nº 0217/2020, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na Nota Técnica nº 41/2021, ID nº 13004949, da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à Saúde da Secretaria de Saúde de Pernambuco e no Parecer nº 15/2021, ID nº 12970024, emitido pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, resolve **prorrogar emergencialmente o Contrato de Gestão nº 007/2010**, celebrado com a **Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP HOSPITALAR**, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde no **Hospital Dom Malan**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), ficando o contrato prorrogado automaticamente por mais 06 (seis) meses, **a partir de 04/05/2021 até 03/11/2021**, sendo o repasse total para o custeio correspondente ao *quantum* de **R\$34.565.089,26 (trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, tratando-se de quantia concernente ao valor de execução do contrato de gestão somado ao valor dos serviços contratados para o combate à pandemia da COVID-19, consoante se verifica na instrução do processo SEI nº 2300000293.000102/2021-98 e através das Notas de Empenho e de Dotações Orçamentárias discriminadas abaixo, as quais garantem o pagamento da quantia de **R\$29.561.419,72 (vinte e nove milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos)**, devendo o valor remanescente ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1005

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2021NE005472, de 30/04/2021

Valor Empenhado: R\$12.599.889,52

Fonte: 0144000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1005

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2021NE005474, de 30/04/2021

Valor Empenhado: R\$9.215.982,12

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1005

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2021NE009830, de 02/08/2021

Valor Empenhado: R\$1.130.606,08

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1005

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2021NE009925, de 02/08/2021

Valor Empenhado: R\$6.614.942,00

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE
CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 01/09/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 01/09/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16518847** e o código CRC **584E7081**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: